

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pratinha - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Araxá

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 25/03/2026 09:20:15

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso universal, equitativo e integral às ações e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Assegurar cobertura populacional de 100% da Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	98,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das equipes da Estratégia Saúde da Família com composição mínima conforme normativas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar atualização periódica do cadastro das famílias no território pelas equipes de ESF, garantindo a vinculação da população adscrita.								
Ação Nº 3 - Organizar e atualizar o processo de territorialização das equipes de Saúde da Família para garantir cobertura integral da população do município.								
Ação Nº 4 - Promover ações de qualificação das equipes da ESF para fortalecimento da coordenação do cuidado e ordenação da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores da Atenção Primária à Saúde para acompanhamento da cobertura e qualidade da assistência.								
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações dos Agentes Comunitários de Saúde no acompanhamento das famílias e identificação das necessidades de saúde da população.								
1.1.2	Alcançar e manter cobertura vacinal mínima de 90% nas principais vacinas do calendário nacional até 2029.	Percentual de vacinas do Calendário Nacional de Imunização com cobertura igual ou superior à meta preconizada pelo Ministério da Saúde	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Nacional de Imunizações no município, garantindo a oferta regular das vacinas do calendário nacional em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento sistemático das coberturas vacinais por meio dos sistemas de informação, visando identificar áreas com baixa cobertura e definir estratégias de intervenção.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças, adolescentes, gestantes e demais grupos prioritários com esquema vacinal incompleto, por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família								

Ação Nº 4 - Realizar campanhas e estratégias de vacinação extramuros para ampliar o acesso da população às vacinas.								
1.1.3	Implantar protocolo municipal de estratificação de risco para pacientes com condições crônicas	Número de protocolos municipais implantados	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolo municipal de estratificação de risco para acompanhamento de pacientes com condições crônicas na Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação das equipes da Estratégia Saúde da Família para aplicação do protocolo de estratificação de risco e manejo das condições crônicas.								
Ação Nº 3 - Estruturar o acompanhamento sistemático de pacientes com condições crônicas, conforme estratificação de risco definida no protocolo municipal.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e avaliação periódica da aplicação do protocolo e do acompanhamento dos pacientes com condições crônicas.								
Ação Nº 5 - ortalecer o cuidado contínuo e integral às pessoas com condições crônicas por meio da coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde.								
1.1.4	Ampliar a estratificação de risco e acompanhamento de pacientes crônicos na APS.	Percentual de pessoas com condições crônicas (HAS e DM) estratificadas por risco e acompanhadas na APS	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o acompanhamento sistemático dos pacientes com condições crônicas conforme classificação de risco estabelecida.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de prevenção, controle e acompanhamento de hipertensão, diabetes e outras condições crônicas na Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento periódico dos pacientes com condições crônicas cadastrados e estratificados pelas equipes de saúde.								
Ação Nº 4 - Promover acompanhamento multiprofissional aos pacientes com maior risco, visando qualificar o cuidado e prevenir complicações.								
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso às especialidades e aos serviços de apoio diagnóstico								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à atenção especializada e qualificar os fluxos assistenciais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas	Tempo médio (em dias) de espera para consulta especializada regulada	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de regulação municipal para organização e priorização do acesso às consultas especializadas.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento periódico das filas de espera para consultas especializadas, visando reduzir o tempo de atendimento aos usuários.								
Ação Nº 3 - Organizar e qualificar os fluxos de encaminhamento da Atenção Primária à Saúde para os serviços especializados.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação com serviços de referência e com a rede regional para ampliação do acesso às consultas especializadas.								
2.1.2	Garantir cobertura de até 90% das solicitações de consultas especializadas reguladas	Percentual de solicitações de consultas especializadas atendidas	-	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de regulação municipal para organização e priorização das solicitações de consultas especializadas.								
Ação Nº 2 - Estruturar e atualizar a gestão das filas de espera para consultas especializadas, garantindo maior transparência e eficiência no acesso.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação com os serviços especializados da rede regional para ampliar a oferta de consultas especializadas.								
Ação Nº 4 - Promover qualificação dos encaminhamentos realizados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo adequação dos critérios clínicos para acesso às especialidades.								
2.1.3	Implantar e monitorar fluxo de referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde	Existência de protocolo formalizado e monitoramento anual do fluxo de referência e contrarreferência	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo municipal de referência e contrarreferência entre os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar protocolos e fluxos de encaminhamento entre a Atenção Primária e os serviços especializados da rede.								
Ação Nº 3 - Promover capacitação das equipes de saúde sobre os fluxos de referência e contrarreferência para qualificar o processo de encaminhamento e retorno dos usuários.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento periódico dos encaminhamentos e retornos dos usuários entre os serviços da rede de atenção à saúde, fortalecendo a comunicação entre eles								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e integrar as ações de vigilância em saúde no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde, garantindo prevenção, monitoramento e resposta oportuna aos agravos no território municipal	Percentual de agravos notificados dentro do prazo preconizado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre as áreas de Vigilância em Saúde e Atenção Primária para monitoramento e resposta aos agravos no território.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento sistemático dos agravos e eventos de interesse em saúde pública por meio dos sistemas de informação em saúde.								
Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção, promoção da saúde e controle de agravos no território municipal.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação das equipes de saúde para identificação, notificação e manejo adequado dos agravos de interesse em saúde pública.								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental no município, visando a proteção da saúde da população.								
3.1.2	Realizar 100% das inspeções sanitárias previstas na programação anual da Vigilância Sanitária	Percentual de inspeções sanitárias realizadas em relação às programadas no ano	-	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar a programação anual das ações de Vigilância Sanitária no município.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e monitoramento das inspeções sanitárias realizadas no município.								
Ação Nº 3 - Promover orientações técnicas e ações educativas junto aos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de fiscalização e controle sanitário visando reduzir riscos à saúde da população.								
3.1.3	Executar no mínimo 2 ações anuais de controle de vetores e zoonoses, incluindo ações educativas e operacionais	Número de ações anuais de controle de vetores e zoonoses realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de controle de vetores e zoonoses no território municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar ações operacionais de controle de vetores e zoonoses, incluindo inspeções, eliminação de criadouros e manejo ambiental.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas e de mobilização social para prevenção de doenças transmitidas por vetores e zoonoses.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento das áreas com maior risco para ocorrência de vetores e zoonoses no município.								
Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação intersetorial para desenvolvimento de ações de prevenção e controle de vetores e zoonoses.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar a atenção em Saúde Mental na Rede Municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atenção psicossocial no município, garantindo acesso, acolhimento e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar protocolo municipal de atendimento em saúde mental na APS	Existência de protocolo formalizado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolo municipal de atendimento em saúde mental na Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 2 - Validar e institucionalizar o protocolo junto à gestão municipal de saúde.								
Ação Nº 3 - Apresentar e orientar as equipes da rede municipal de saúde quanto à aplicação do protocolo municipal de atendimento em saúde mental.								
4.1.2	Capacitar 100% das equipes da APS para acolhimento e manejo inicial em saúde mental	Percentual de equipes capacitadas	0,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas das equipes da APS para acolhimento e manejo inicial em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Promover educação permanente sobre identificação precoce de transtornos mentais.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de matriciamento em saúde mental junto às equipes da APS.								
4.1.3	Implantar e formalizar o fluxo municipal de atenção em saúde mental, incluindo referência e contrarreferência interna e regional	Existência de protocolo formalizado de fluxo em saúde mental	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo municipal de referência e contrarreferência em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Pactuar encaminhamentos com serviços da Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 3 - Monitorar os encaminhamentos e retornos dos usuários na rede de atenção.								
4.1.4	Ampliar e qualificar a oferta de atendimento em saúde mental por equipe multiprofissional na rede municipal, conforme demanda identificada no território	Número de atendimentos multiprofissionais em saúde mental realizados na rede municipal.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento de usuários com sofrimento psíquico na APS.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acompanhamento de usuários com sofrimento psíquico na APS.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações coletivas de promoção da saúde mental na comunidade.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão do SUS municipal com transparência, eficiência administrativa e sustentabilidade da força de trabalho e da infraestrutura em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a gestão administrativa, financeira e estrutural do sistema municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e qualificar a força de trabalho da saúde, garantindo composição adequada das equipes conforme normativas do SUS e necessidade assistencial.	Percentual de equipes completas conforme parâmetro mínimo	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da composição das equipes de saúde conforme normativas do SUS e necessidades assistenciais do município.									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias de qualificação dos processos de trabalho das equipes.									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de qualificação dos processos de trabalho das equipes.									
5.1.2	Implantar e executar plano anual de educação permanente para os profissionais da rede municipal	Existência de plano executado	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 3 - Incentivar a atualização técnica das equipes conforme necessidades do serviço.									
5.1.3	Realizar diagnóstico anual das necessidades de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos das unidades de saúde	Relatório anual elaborado	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico anual das condições da infraestrutura das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Mapear necessidades de adequação física, mobiliário e equipamentos.									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório técnico para subsidiar planejamento de investimentos.									
5.1.4	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da estrutura física das unidades de saúde	Percentual de equipamentos com manutenção realizada	0,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar rotina de manutenção preventiva de equipamentos das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção corretiva quando identificadas falhas nos equipamentos.									
Ação Nº 3 - Monitorar o funcionamento dos equipamentos utilizados na assistência.									
5.1.5	Ampliar e/ou renovar equipamentos e mobiliários das unidades de saúde conforme diagnóstico anual e disponibilidade orçamentária	Número de equipamentos/mobiliários adquiridos ou substituídos anualmente	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar aquisição ou substituição de equipamentos e mobiliários conforme diagnóstico da rede									
Ação Nº 2 - Atualizar equipamentos necessários ao funcionamento das unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir adequação tecnológica para qualificação da assistência									
5.1.6	Assegurar a manutenção da infraestrutura física, logística, equipamentos e serviços de apoio da rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços	Relatório anual de manutenção e suporte administrativo executado	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir suporte logístico e administrativo para funcionamento das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar as condições estruturais das unidades da rede municipal									
Ação Nº 3 - Apoiar a organização dos serviços para assegurar continuidade da assistência									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a sustentabilidade financeira e a adequada gestão dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no município
OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar a aplicação regular, transparente e eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar a execução integral dos recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, conforme legislação vigente, planejamento aprovado e deliberação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de recursos executados conforme normativas legais	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde conforme instrumentos de gestão do SUS e necessidades da rede municipal								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento periódico da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados às ações e serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Garantir transparência na aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde por meio da prestação de contas aos órgãos de controle e ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Apresentar relatórios periódicos de execução financeira ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e deliberação								
Ação Nº 5 - Assegurar que a execução dos recursos do Fundo Municipal de Saúde ocorra em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos de planejamento do SUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Assegurar a execução integral dos recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, conforme legislação vigente, planejamento aprovado e deliberação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter e qualificar a força de trabalho da saúde, garantindo composição adequada das equipes conforme normativas do SUS e necessidade assistencial.	50,00
	Implantar e executar plano anual de educação permanente para os profissionais da rede municipal	50,00
	Realizar diagnóstico anual das necessidades de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos das unidades de saúde	1
	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da estrutura física das unidades de saúde	70,00
	Ampliar e/ou renovar equipamentos e mobiliários das unidades de saúde conforme diagnóstico anual e disponibilidade orçamentária	100,00
	Assegurar a manutenção da infraestrutura física, logística, equipamentos e serviços de apoio da rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços	1
301 - Atenção Básica	Implantar protocolo municipal de atendimento em saúde mental na APS	1
	Assegurar cobertura populacional de 100% da Estratégia Saúde da Família	100,00
	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas	5,00
	Capacitar 100% das equipes da APS para acolhimento e manejo inicial em saúde mental	50,00
	Alcançar e manter cobertura vacinal mínima de 90% nas principais vacinas do calendário nacional até 2029.	90,00
	Implantar e formalizar o fluxo municipal de atenção em saúde mental, incluindo referência e contrarreferência interna e regional	1
	Implantar protocolo municipal de estratificação de risco para pacientes com condições crônicas	1
	Implantar e monitorar fluxo de referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde	50,00
	Ampliar e qualificar a oferta de atendimento em saúde mental por equipe multiprofissional na rede municipal, conforme demanda identificada no território	1
	Ampliar a estratificação de risco e acompanhamento de pacientes crônicos na APS.	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas	5,00
	Garantir cobertura de até 90% das solicitações de consultas especializadas reguladas	75,00
	Implantar e formalizar o fluxo municipal de atenção em saúde mental, incluindo referência e contrarreferência interna e regional	1
	Implantar e monitorar fluxo de referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde, garantindo prevenção, monitoramento e resposta oportuna aos agravos no território municipal	100,00
	Realizar 100% das inspeções sanitárias previstas na programação anual da Vigilância Sanitária	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde, garantindo prevenção, monitoramento e resposta oportuna aos agravos no território municipal	100,00

Alcançar e manter cobertura vacinal mínima de 90% nas principais vacinas do calendário nacional até 2029.	90,00
Executar no mínimo 2 ações anuais de controle de vetores e zoonoses, incluindo ações educativas e operacionais	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	44.000,00	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.774.700,00	2.611.500,00	764.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.151.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.971.500,00	129.000,00	73.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.173.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	22.000,00	29.800,00	48.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	46.300,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	48.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.800,00	203.900,00	61.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	271.150,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00